

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Altera o dia das Sessões Legislativas Ordinárias no âmbito da Câmara municipal de Arez/RN, e da outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo regimento interno desta casa legislativa resolve:

Art. 1º- As Sessões Legislativas Ordinárias da Câmara Municipal de Arez passam a ser realizadas as quintas feiras, com inicio as 08 oito horas e 30 trinta minutos; com a duração máxima de 04:00h (quatro horas), podendo serem prorrogados ou encerradas por deliberação do presidente, ou a requerimento verbal de qualquer vereador, neste caso, aprovando o plenário.

Art.2º -As Sessões, Extraordinária, Secreta e Solene obedeceram aos termos regimentais e da Lei Orgânica Municipal, observando os requisitos legais de cada uma delas.

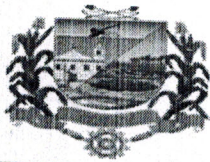
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições encontraram.

AREZ/RN, 08 de agosto de 2019.


JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

MARCOS ANTONIO ACIOLI

Primeiro Secretario

KLEIBER CHACON

Segundo Secretario